

## CHAMADA Nº 06/2026

### ***EDITAL PARA PESQUISADOR (A) SÊNIOR EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO FGV CLEAR***

O Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados para a África Lusófona e o Brasil (FGV CLEAR) torna pública a abertura do processo seletivo para a posição de **Pesquisador (a) Sênior em Avaliação de Políticas Públicas**, com regime de trabalho remoto, para contratação na modalidade pessoa jurídica (PJ), por prazo determinado até 31 dezembro de 2026 (podendo ser prorrogado), e início imediato.

O FGV CLEAR é um dos seis centros regionais que compõem a Iniciativa CLEAR, uma ação global de diversas entidades e países que visa o aperfeiçoamento de políticas e programas através do fortalecimento de capacidades e sistemas de Monitoramento e Avaliação (M&A) e, junto com os demais centros CLEAR, membro associado da Iniciativa Global de Avaliação (GEI).

O FGV CLEAR atua na África Lusófona e no Brasil, a nível nacional e subnacional, em quatro principais eixos na área de M&A: i) Desenvolvimento de cultura de tomada de decisões com base em evidências; ii) Fortalecimento de habilidades em M&A; iii) Geração de conhecimento em M&A; e iv) Disseminação de conhecimento em M&A.

#### 1. RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS

- 1.1. Conduzir atividades de avaliação de políticas públicas, incluindo planejamento da avaliação, coleta, tratamento, análise e interpretação de dados, bem como elaboração de relatórios e recomendações, sob coordenação da equipe da FGV.
- 1.2. Preparar e facilitar cursos, workshops e oficinas relacionados a Monitoramento e Avaliação (M&A), com ênfase em aplicação prática e desenvolvimento de capacidades e de acordo com as diretrizes do FGV CLEAR.
- 1.3. Desenvolver materiais e facilitar assessorias técnicas em avaliação de políticas públicas para governos ou entidades do terceiro setor de acordo com as diretrizes do FGV CLEAR.
- 1.4. Elaborar diagnósticos de necessidades e capacidades institucionais em M&A, em âmbito nacional e subnacional, visando fortalecimento técnico e institucional de sistemas de M&A em governos de acordo com as diretrizes do FGV CLEAR.
- 1.5. Contribuir para elaboração de manuais, guias e materiais de referência em M&A, para disseminação de boas práticas, metodologias e lições aprendidas.

1.6. Estabelecer e/ou fortalecer parcerias com entes governamentais e entidades do terceiro setor no Brasil e na África Lusófona para prospecção de projetos e fortalecimento da Rede CLEAR.

## 2. PERFIL REQUERIDO E REQUISITOS

### 2.1. Requisitos obrigatórios:

2.1.1. Formação em Ciências Sociais, Economia, Administração Pública, Estatística, Relações Internacionais, Políticas Públicas ou áreas correlatas, atendendo a **uma** das condições abaixo:

- a) Pós-graduação **stricto sensu (mestrado ou doutorado)**; ou
- b) Pós-graduação **lato sensu (especialização)**, desde que acompanhada de experiência profissional relevante de no mínimo **cinco (05) anos** em atividades relacionadas a avaliação de políticas públicas e/ou M&A.

2.1.2. Experiência profissional e ou acadêmica em avaliação de políticas públicas, incluindo atividades como: desenho/planejamento de avaliações, implementação/gestão de atividades avaliativas, análise de dados (quantitativa e/ou qualitativa) e elaboração de relatórios técnicos.

2.1.3. Domínio de metodologias de pesquisa quantitativas e qualitativas em ciências sociais ou econômicas aplicadas a M&A (ex.: desenho de pesquisa, instrumentos de coleta, análise e interpretação de evidências).

2.1.5. Proficiência oral e escrita em língua inglesa

2.1.6. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais, conforme necessidades dos projetos e atividades do FGV CLEAR.

### 2.2 Diferenciais (serão valorizados)

2.2.1. Especialização ou cursos estruturados em Avaliação de Políticas Públicas e/ou M&A.

2.2.2. Experiência em preparação e facilitação de treinamentos, capacitações, cursos ou workshops em temas relacionados a M&A ou outros temas de políticas públicas.

2.2.3. Experiência de interlocução com governos e/ou entes governamentais.

2.2.4. Desejável atuação prévia em ou em parceria com governos no campo de políticas públicas (não é exigida experiência prévia em um setor temático específico).

2.2.5. Conhecimento em espanhol.

2.2.6. Capacidade de trabalho colaborativo em equipe multidisciplinar, com comunicação clara, organização e adaptabilidade a diferentes contextos culturais e organizacionais.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada pelo e-mail [clear.fgv@fgv.br](mailto:clear.fgv@fgv.br) identificando no assunto “**Inscrição Chamada Nº 06/2026 – NOME DO CANDIDATO**”.

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar **todos** os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae.
- b) Carta de apresentação destacando experiência relevante, motivação para integrar a equipe do FGV CLEAR e com dois (02) contatos para referências profissionais (nome, posição, e-mail e telefone de contato).
- c) Indicação de amostra de texto elaborado pelo candidato e já publicado previamente (ex: dissertação/ tese; relatório de avaliação, artigos ou similares). Não há necessidade de enviar como anexo. **Serão aceitos links das respectivas publicações no próprio currículo.**

3.3. Serão aceitas inscrições **até o dia 27/04/2026**

3.4. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos de inscrição
- b) Entrevista
- c) Análise do texto de autoria própria

**Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de análise documental serão contatados(as) para entrevista.**

Com a conclusão do processo seletivo, **o(a) pesquisador(a) selecionado(a), devidamente comunicado(a)**, deverá apresentar uma Proposta Técnica detalhada, contendo os seguintes elementos:

- Razão social, CNPJ, endereço e dados bancários, incluindo indicação de CNAE compatível com as atividades a serem desenvolvidas (a ser orientado);
- Dados de contato e assinatura do proponente/representante legal: nome, posição na empresa, e-mail e telefone;
- Descrição detalhada dos serviços a serem prestados;
- Preço, incluindo todos os tributos e condições de fornecimento e pagamento;

- Escopo do serviço a ser prestado (contextualização, como será executado e outros detalhes que justifiquem o esforço e valor proposto);
- Conhecimentos e recursos técnicos a serem empregados, detalhando os que são próprios e os que terão que ser desenvolvidos ou adquiridos;
- Equipe própria e terceira que executará o serviço, quando aplicável (não se aplica a esta chamada, pois a contratação é individual);
- Cronograma da execução contendo as entregas e pagamentos previstos.

O (a) pesquisador (a) selecionado (a) também deverá realizar cadastro da empresa e credenciamento no Portal do Terceiro da FGV: <https://portaldoterceiro.fgv.br>. **A contratação somente será efetivada após análise de compliance da FGV.**

O **FGV CLEAR** agradece o interesse dos candidatos e reitera seu compromisso com a igualdade de oportunidades e a diversidade em seu quadro de colaboradores. Em caso de dúvidas, escreva para: [clear.fgv@fgv.br](mailto:clear.fgv@fgv.br).

Este edital está sujeito a alterações ou atualizações, as quais serão devidamente comunicadas aos candidatos.